



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).-----

Às dezoito horas do dia 10(dez) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência em exercício do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus a 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 28/09/2017; Entrega do Diploma de Moção de Aplausos - Autor: Vereador Edilan Ferreira Rodrigues - Outorgado: Projeto União do Corte; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 – ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE CABO FRIO - ABACAF: REPRESENTANTE: EDIVALDO SANTOS OLIVEIRA; PROJETO DE LEI: 0173/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PROJ. LEI COMPLEMENTAR: 0011/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 03/2003; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0075/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. EDÉSIO MARTINS FILHO; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0076/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO - FRIENSE A SRª. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MARCELOS; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0087/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SENHOR HOMERO MORENO DA HORA; PROJETO DE**

RESOLUÇÃO: 0088/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SENHOR FRANCISCO JAVIER SILGUERO GORRITI; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0091/2017 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. ALEX ALVES DE MENDONÇA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0092/2017 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. MARCIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA; **INDICAÇÃO: 0294/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA PARA AGENDAMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NOS ESF'S (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA); **INDICAÇÃO: 0296/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NO BAIRRO GURIRI; **INDICAÇÃO: 0297/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NO BAIRRO JARDIM PERÓ; **INDICAÇÃO: 0298/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE INTERCEDA URGENTEMENTE JUNTAMENTE AO DER, PARA QUE PROCEDA A IMPLANTAÇÃO DE RADARES ELETRÔNICOS EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0305/2017 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA DOIS DE FEVEREIRO BAIRRO SAMBURÁ, TAMOIOS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre** ao representante do projeto de formação de Barbeiros, Sr. Muca, que discorreu sobre o trabalho desenvolvido pelo projeto que visava a inserção de jovens no mercado de trabalho e após, fez também uso da Tribuna Livre o representante da ABACAF, Sr. Edivaldo Santos, que discorreu sobre a importância de que fosse feito o recadastramento dos ambulantes de Cabo Frio, destacando a importância de que aquele trabalhador fosse valorizado. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como Primeiro orador inscrito, o **Vereador Edilan Ferreira Rodrigues**, que inicialmente saudou a todos. E observou, que fora camelô, bem como alguns vereadores e sabia como era a realidade dos vendedores ambulantes, assim, solicitava aos Nobres Pares que voltassem os olhos para aquela classe. Conclamou aos Nobres Pares para que assim que o Projeto entrasse para votação, todos votassem favoravelmente ao mesmo, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Silvio David Pio Oliveira**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que foram belas as palavras do Pastor Edivaldo e que associação ABACAF existia desde o ano de 1988 e era uma das poucas que tinha o título de Utilidade Pública e não era mais da escória comercial, mas, uma associação que buscava o desenvolvimento do município e buscava dar dignidade ao empreendedor individual. Disse ainda, que o Código de Posturas estava tramitando na Casa para que fosse formatado e adequado à realidade de Cabo Frio, já que a última publicação fora feita em

1967. Observou em seguida, que deveria haver investimentos no turismo e que a parceria público-privada seria muito benéfica para toda a população. Disse que, era o fiscal dos bairros e estava junto aos ambulantes na luta por melhorias, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Pecanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que fora publicado recentemente um comunicado da Secretaria Municipal de Educação, onde percebera dois equívocos, um afirmando que todos os profissionais da educação foram pagos, o que não refletia a verdade, visto que boa parte dos profissionais da educação não foram pagos, bem como outras secretarias como a saúde que também não havia sido paga. Disse que, outro equívoco do mesmo comunicado, era com relação a uma determinação quanto à legalidade da greve e reposição de aulas, onde havia a afirmação de que as férias estariam comprometidas. Afirmou que, aquela imposição à categoria, não dizia respeito a um posicionamento juridicamente aceitável. Disse que, recebera a notícia de que a Escola Municipal Rui Barbosa estava passando por um questionamento predial e que no dia seguinte estaria participando de audiência com o Ministério Público e estava certo de que ele, junto aos representantes daquela escola enfrentaria e venceria mais aquela questão. Disse que, estava sendo discutida a reformulação da lei que tratava da direção das escolas municipais e que aquela era a oportunidade de mudar a história. Reiterou, que a perpetuação no poder e o apego ao cargo, era algo que não satisfazia ao espírito democrático e era de extrema importância que não fossem repetidos os erros do passado. Disse que, desejava que quando aquela questão chegasse ao Plenário da Casa, os Nobres Pares pudessem votar para a manutenção da democracia e não para a perpetuação do poder nas mãos das mesmas pessoas. Após, comentou sobre Requerimentos de sua autoria ao Poder Executivo a serem colocados em pauta nas próximas Sessões, um dispondo sobre a fixação do calendário anual de pagamento dos servidores e o pagamento no quinto dia útil, que não estava sendo cumprido, outro quanto à lei que obrigava a prioridade de pagamento salarial aos pensionistas e aposentados que também não estava sendo cumprida. E ainda, que faria cobrança ao Ministério Público para que fosse aberta conta específica, para a gestão dos gastos da educação. Ao final, comentou sobre a agressão sofrida pelo professor Augusto César, na Escola Edith Castro dos Santos, amplamente divulgada em todas as mídias, sublinhando que fora companheiro daquele professor e que a notícia o chocara profundamente. Questionou em seguida, para onde estava indo o município de Cabo Frio e onde pararia aquele abismo social que separava as classes, alunos e jovens dos seus futuros e os cidadãos dos seus direitos. Afirmou em seguida, que manifestava seu repúdio ao ocorrido e apoio ao citado professor. Conclamou a todos para tomarem opções a favor da educação e disse que tinha esperança de que dias melhores viessem, mas, que era preciso pensar em políticas públicas voltadas para a educação, em menos meio fio e coqueiros pintados e mais dinheiro no bolso do trabalhador, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador**

Vagne Azevedo Simão e inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, discorreu sobre um caso ocorrido recentemente, quando fora procurado por uma família muito pobre, que necessitava da internação de um ente querido com urgência em uma UTI. Disse que, a unidade de saúde tinha o dever de prover aquela necessidade do paciente, mas, que a família não obtivera êxito. Afirmou, que procurara um advogado que o orientara a entrar na justiça para que o paciente fosse atendido. Observou que a justiça fora rápida, no entanto, o juiz precisava do prontuário médico e a falta do mesmo fora fundamental para o desfecho de uma situação de emergência aonde inclusive o paciente viera a falecer. Disse que, em virtude daquele fato criara um Projeto de Lei, dispondo sobre a obrigatoriedade de a unidade médica disponibilizar o prontuário médico ao paciente no município de Cabo frio, a qualquer momento em que o mesmo precisasse acessar, o que inclusive já era preceito legal federal. Disse que, aquele caso o levava a tomar conhecimento de que havia quarenta e quatro leitos de UTI disponibilizados pelo SUS e vagas em diversas instituições como o Hospital Santa Isabel e a Clínica Santa Helena, mas, que quando alguém necessitava de uma vaga passava por um verdadeiro desespero. Disse que, apenas as vagas no Hospital São José Operário ajudavam os médicos a salvar vidas. Continuando, frisou que a partir daquela data, estaria empenhado para esclarecer o motivo pelo qual a população não era atendida nem no Hospital Santa Isabel e nem na Clínica Santa Helena. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. **NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: EMENDA SUBSTITUTIVA: 0001/2017, EMENDA ADITIVA: 0010/2017, PROJETO DE LEI: 0044/2016, PROJETO DE LEI: 0039, 0062, 0068, 0081, 0086, 0087, 0096, 0100/2017, 0101/2017 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0052/2017. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0190/2017 - M.E. Nº 17/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PRJETOS: PROJETO DE LEI: 0173/2017, PROJETO LEI COMPLEMENTAR: 0011/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0075, 0076, 0087, 0088, 0091 E 0092/2017. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO: 0296, 0297, 0298/2017 E 0305/2017. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0294/2017.** Terminada a Ordem do Dia, e não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

